



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2021/FMS

Aos 07(SETE) dias do mês de julho de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, localizada na Rua Sete de Setembro, 901, 1º andar – Moreilândia/PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto nº 7892/2013 e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/FMS, o **Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.302028/0001-09, neste ato representado por sua Gestora, FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve, REGISTRAR os preços dos produtos descritos ao final, oferecidos pela Empresa **DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 21.830.581/0001-69, Com sede a AV. Brasília, 506 A – Bairro: Brasília – CEP: 62.460-000 – URUOCA/CE, representada neste ato pelo Sr. Rogério Fernandes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, CNH 00898220989 DETRAN-CE e CPF nº 579.928.333-91, residente e domiciliado a Rua Estado do Rio, 55, apto. 901, bairro : Pan Americano, Fortaleza/CE :

1.DO OBJETO

- 1.1 Contratação de pessoa jurídica e equiparada por meio de Sistema De Registro De Preços para eventual fornecimento de produtos farmacêutico, odontológico e hospitalar, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS de Moreilândia/PE, conforme estimativas de consumo indicadas, a seguir:

LOTE 02 - INSUMOS LABORATORIAIS					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LANCETAS PARA TS CAIXA COM 100 UNIDADES, AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 18G	CAIXA	WILTEX	3	R\$ 60,16
2	PAPEL FILTRO, QUANTITIVO, CERCDA DE 400MM- CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	QUIMICA MODERNA	5	R\$ 13,60
3	BANDAGEM BLOOTESTOP 500UNIDADES PÓS COLETA DE SANGUE	CAIXA	BLOODSTOP	10	R\$ 32,00
4	ESTANTE DE TUBO ENSAIO, PLÁSTICA, ATÉ 13 MM, ATÉ 50 UNIDADES	ESTANTES	CRAPLAST	2	R\$ 25,44

DISTRIMED
COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
CNPJ: 21.830.581/0001-69

Assinado de forma digital por
DISTRIMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ: 21.830.581/0001-69
Data: 2021.07.12 14:50:40

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE

Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



5	CAIXA TÉRMICA DE 15 LITROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL LABORATORIAL	UNIDADE	INCOTERM	2	R\$ 592,00
6	KIT DE FITA PARA UROANÁLISE 50OU 100 UNIDADES	CAIXA	CRALPLAST	10	R\$ 83,20
7	FITAS B-HCG PARA TESTE DEGRAVIDEZ (GONADOTROFINA CORIONTE 50 OU100 UNIDADES)	CAIXA	SABRESAFETY	10	R\$ 193,60
8	KIT DE TP AE TEMPO DE PROTOMBINA E ATIVIDADES ENZIMÁTICA 5X2ML-E 1,5 X 4ML	CAIXA	WAMA	2	R\$ 204,80
9	KIT ACURICO, REAGENTE CONJUNTO COMPLETO P/ AUTOMAÇÃO	CAIXA	BIOLIN	5	R\$ 246,40
10	CORANTE CONJUNTO COMPLETO HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO- FRASCO 500ML	CAIXA	RENYLAB	2	R\$ 79,12
11	ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA, LIQUIDO TRANSPARENTE, 1,515 G/CM3 - FRASCO	FRASCO	LABORCLIN	2	R\$ 56,00
12	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO DEFEZES FUNILADO	UNIDADE	LABORGLASS	10	R\$ 48,00
13	COLETOR DE URINA E FEZESPLÁSTICO DE 200ML	UNIDADE	FL MEDICAL	2000	R\$ 2,99
14	CRONOMETRO DIGITAL SW 2018(5DIGITOS)	UNIDADE	CRONOBIO	1	R\$ 95,20
15	ESCOVA P/ LAVAGEM REFE 2201/ A 10/ ESCOVA 85/ CABO 125/ PINCEL 25/ TOTAL 235	UNIDADE	WEINBERG	3	R\$ 26,03
16	ESTANTE TUBO ENSAIO, PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 16MM, ATÉ 20 UNIDADES	UNIDADE	CRAL	3	R\$ 40,00
17	LAMINULA, VIDRO, CERCA DE 20 X20MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	FIRSTLAB	2	R\$ 12,80
18	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIO 6 V 20W	UNIDADE	OSRAM	2	R\$ 43,20
19	AGUA DESTILADA 5.000ML	LITROS	FORTSAN	4	R\$ 31,84
20	KIT P/ TP AE P/ DETERMINAÇÃO TEMPO DE PROTROMBINA E ATIVIDADE ENZIMÁTICA	CAIXA	WAMA	2	R\$ 235,20
21	TESTE RÁPIDO SEMI QUANTITATIVO PARA PSA 20 UNIDADES EM TIRAS	CAIXA	CENTERLAB	5	R\$ 175,10

LOTE 03 - Instrumentos e Materias De Uso Contínuo Odontológico					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM COM 03 SERINGAS/REFIS DE 2,5 ML CADA.	REFIS/SERINGA	DENTSCARE	72	R\$ 1,88
2	ADESIVO ODONTOLÓGICO (AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMPONENTES P/ ESMALTE E DENTINA) "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO. INDICADO PARA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. EMBALAGENS COM 4 ML.	FRASCO	DENTSCARE	24	R\$ 20,50
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CALIBRE 30G EXTRA-CURTA 15MM. ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS CARPULE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	SR PRODUCTOS	12	R\$ 34,80
	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CALIBRE 30G CURTA 22MM. ESTÉRIL, COM BISEL				

STRIMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
FONE: 218305810001

emitido de forma digital
DISTRIBUÍDO COMERCIO
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
FONE: 21830581000169
Data: 2021.07.12 11:51:01
00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87) 3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



4	TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS CARPULE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	SR PRODUCTOS	24	
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CALIBRE 27G LONGA 30MM. ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS CARPULE. CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.	CAIXA	SR PRODUCTOS	24	R\$ 34,80
6	ALGODÃO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO; 100% DE ALGODÃO HODRÓFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	PACOTE	SSPLUS	600	R\$ 2,15
7	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTRITOR (EPINEFRINA) 1:100.000. EMBALAGEM C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	DFL	100	R\$ 68,19
8	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE PRILICAÍNA 3% C/ VASO CONSTRITOR (FELIPRESSINA). EMBALAGEM C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	DFL	12	R\$ 79,94
9	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	DFL	24	R\$ 128,84
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL ODONTOLÓGICO 200MG/G BENZOCAÍNA 20%. EMBALAGEM COM 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI.	CAIXA	DFL	24	R\$ 5,83
11	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL DUPLO ANGULADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	INSTRUMENTAL	FAVA	20	R\$ 10,91
12	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) PARA CAVIDADES DENTÁRIAS, COM HASTE FLEXÍVEL E PONTA ARREDONDADA COM CERDAS NÃO ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: FINO (1,5MM/1,8 DE GOTA).	CAIXA	FGM	18	R\$ 12,98
13	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) PARA CAVIDADES DENTÁRIAS, COM HASTE FLEXÍVEL E PONTA ARREDONDADA COM CERDAS NÃO ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: EXTRA-FINO (1,0MM, 1/16 DE GOTA).	CAIXA	FGM	6	R\$ 13,03
14	ALAVANCA SELDIN ADULTO Nº 1 L ESQUERDA (BANDEIRINHA). CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	60	R\$ 26,24
15	ALAVANCA SELDIN ADULTO Nº 1 R DIREITA (BANDEIRINHA). CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	60	R\$ 26,24
16	ALAVANCA SELDIN ADULTO Nº 2 RETA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	80	R\$ 26,24
17	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 301 RETA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	12	R\$ 26,24

STRIMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
FONE: 218305810001

assinado de forma digital
por STRIMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL
S:21830581000169
dos: 2021.07.12 11:51:22
'00'



18	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 302 CURVADA ESQUERDA. CONFECCIONADA EMAÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	12	
19	ALAVANCA APICAL ADULTO Nº 303 CURVADA DIREITA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	12	R\$ 26,24
20	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO (PINÇA GOIVA); INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL; FABRICADO EMAÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE TAMANHO: 16CM.	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	12	R\$ 88,38

LOTE 08 - Instrumentos E Materiais De Uso Contínuo Odontológico					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO VERMELHA (GRANULAÇÃO FINA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 1111F.	UNIDADE	ALL PRIME	24	R\$ 4,40
2	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 2135.	UNIDADE	FAVA	24	R\$ 4,40
3	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO VERMELHA (GRANULAÇÃO FINA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 2135F.	UNIDADE	AMERICAN	24	R\$ 4,40
4	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 3118.	UNIDADE	ALL PRIME	48	R\$ 4,40
5	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO VERMELHA (GRANULAÇÃO FINA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 3118F.	UNIDADE	KG SORENSEN	24	R\$ 4,40
6	PORTA AGULHA MAYO HEGAR; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL; CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE TAMANHO: 14CM.	INSTRUMENTAL	ABC	30	R\$ 69,90
7	PORTA ALGODÃO LIMPO COMMOLA; FABRICADO EM AÇO INOX, COM POLIMENTO INTERNO; EMBALAGEM DIMENSÃO: 08 X 10 CM.	TAMBOR	FAVA	6	R\$ 100,70
8	PORTA MATRIZ TOFFLE MIRE ADULTO; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	GOLDRAN	12	R\$ 42,70
	POTE DAPPEN SILICONE AUTOCLAVÁVEL;				

STRIMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
FARMACIA

Assinado de forma digital
por STRIMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
FARMACIA
Data: 2021.07.12 11:52:07
+00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87) 3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



9	FLEXÍVEL; ANTIADERENTE; RESISTENTE A SOLVENTES; POSSUI VENTOSA PARA FIXAÇÃO; NÃO MANCHA A RESINA. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE TAMANHO: PEQUENO; COR: TRANSLÚCIDO/INCOLOR.	UNIDADE	GOLDRAN	12	
10	POTE DAPPEN DE VIDRO INCOLOR, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	PREVEN	12	R\$ 5,00
11	PLACA DE VIDRO POLIDA/LISA; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE NO FORMATO RETANGULAR COM 6 MM DE LARGURA.	UNIDADE	PREVEN	12	R\$ 10,10
12	PROTECTOR FACIAL TRANSPARENTE FACE SHIELD (MÁSCARA ANTIRRESPINGOS) REUTILIZÁVEL; ANATÔMICA COM ESPUMA NO ENCAIXE DA TESTA; VISEIRA TRANSPARENTE; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	ARKTUS	18	R\$ 32,40
13	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA; COMPÓSITO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; EMBALAGEM COM UM REFIL/SERINGA PARA ESMALTE COM 4G; COR A1	REFIS/SERINGAS	ULTRADENT	24	R\$ 26,50
14	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA; COMPÓSITO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; EMBALAGEM COM UM REFIL/SERINGA PARA ESMALTE COM 4G; COR A2.	REFIS/SERINGAS	3M	30	R\$ 26,50
15	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA; COMPÓSITO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; EMBALAGEM COM UM REFIL/SERINGA PARA ESMALTE COM 4G; COR A3.	REFIS/SERINGAS	KULLER	60	R\$ 26,50
16	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA; COMPÓSITO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; EMBALAGEM COM UM REFIL/SERINGA PARA ESMALTE COM 4G; COR A3,5.	REFIS/SERINGAS	KULLER	24	R\$ 26,50
17	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA; COMPÓSITO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; EMBALAGEM COM UM REFIL/SERINGA PARA DENTINA COM 4G; COR A2.	REFIS/SERINGA	ULTRADENT	12	R\$ 26,50
18	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA; COMPÓSITO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO; EMBALAGEM COM UM REFIL/SERINGA PARA DENTINA COM 4G; COR A3.	REFIS/SERINGA	COLTENE	12	R\$ 26,50
19	REVELADOR RADIOGRÁFICO, PRONTO PARA USO (NÃO PRECISA DILUIR), FRASCO COM 475ML.	FRASCO	INDUSBELLO	15	R\$ 20,60
20	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO; AUTOCLAVADO ATÉ 135°; TERMO SELANTE. EMBALAGEM COM 30CM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO.	ROLO	HOSPFLEX	24	R\$ 218,10

STRIMED
COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
S:2183058100016

Emissão de forma digital
STRIMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL
S:21830581000169
Data: 2021.07.12
12:26 - 03'00"

LOTE 09 - Instrumentos E Materiais De Uso Contínuo Odontológico					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
	SERINGA HIPODÉRMICA LUER-LOCK(PONTA				



1	COM ROSCA DUPLA) DESCARTÁVEL COM AGULHA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 10ML, AGULHA LL 0,70X25 22G 1.	UNIDADE	DESCARPACK	180	
2	SERINGA CARPULE COM REFLUXO; UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS ODONTOLÓGICAS; FABRICADA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	60	R\$ 76,36
3	SINDESMÓTOMO Nº 1, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA DUPLA COM UMA ESTREMITADE CURVADA E OUTRA RETA; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	DUFLEX	60	R\$ 13,19
4	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - CLORETO DE SÓDIO 0,9MG/ML; FRASCO GOTEJADOR ESTÉRIL, EMBALAGEM COM CAIXA COM 24 FRASCOS-AMPOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) COM 500 ML.	CAIXA	FARMACE	18	R\$ 148,99
5	SUGADOR DESCARTÁVEL PARA SUCÇÃO DE SALIVA; FLEXÍVEL; FEITO DE PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO INTERNO METÁLICO; EMBALAGEM COM 40 UNIDADES COM PONTEIRAS DECORES SORTIDAS.	PACOTE	SSPLUS	80	R\$ 14,13
6	TAÇA DE BORRACHA CA (PARA CONTRA ÂNGULO); FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	MICRODONT	20	R\$ 2,48
7	TESOURA IRIS RETA; PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE TAMANHO: 11,5 CM.	INSTRUMENTAL	ABC	30	R\$ 34,92
8	TRICRESOL FORMALINA; DESINFECTANTE DE CANAIS RADICULARES; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE COM 10 ML.	FRASCO	MAQUIRA	12	R\$ 13,96
9	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER; FLEXÍVEL, INCOLOR; EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES DE TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM.	CAIXA / ENVELOPE	MAQUIRA	12	R\$ 3,01
10	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO); 4MM ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	CAIXA / ENVELOPE	INJECTA	24	R\$ 17,07
11	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO, FABRICADA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL; MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO); EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO: 4MM.	ENVELOPE	TDV	24	R\$ 10,86
12	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO, FABRICADA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL; MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO); EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMANHO: 6MM.	ENVELOPE	FAVA	12	R\$ 10,86
	TOUCA CIRÚRGICA SANFONADA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (TNT) A BASE DE FIBRAS DE				

STRIMED COMERCIO
E MEDICAMENTOS E
ATERIAL
DS:21830581000169

assinado de forma
digital por DISTRIMED
COMERCIO DE
EDICAMENTOS E
ATERIAL
DS:21830581000169
idos: 2021.07.12
53:30 -03'00"

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87) 3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



13	POLIPROPILENOHIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, COMELÁSTICO REVESTIDO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	HNDESC	24
----	--	--------	--------	----

LOTE 15 - INSUMO HOSPITALAR SOLUÇÕES, XAROPES, COMPRIMIDOS E CREMES E GÉIS					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	LEVOFLOXICINO 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GEOLAB	200	R\$ 1,00
2	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	200	R\$ 1,00
3	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	COMPRIMIDO	MERCK	1500	R\$ 0,40
4	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	MERCK	3000	R\$ 0,45
5	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	COMPRIMIDO	MERCK	3000	R\$ 0,30
6	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	MERCK	5000	R\$ 0,50
7	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MG	COMPRIMIDO	MERCK	1500	R\$ 0,45
8	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	CIMED	2000	R\$ 0,25
9	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100ML FRASCO	SOLUÇÃO ORAL	CIMED	300	R\$ 7,30
10	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 0,5%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GENOM	10	R\$ 6,90
11	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	500	R\$ 0,20
12	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	PRATI	3000	R\$ 0,10
13	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	EMS	4000	R\$ 0,10
14	METRONIDAZOL 10%	GELEIA VAGINAL	GEOLAB	200	R\$ 7,00
15	METRONIDAZOL 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	EMS	100	R\$ 6,10
16	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	GERMED	30000	R\$ 0,13
17	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	GERMED	50000	R\$ 0,10
18	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO	GERMED	20000	R\$ 0,10
19	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	EMS	8000	R\$ 0,20
20	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	EMS	10000	R\$ 0,50

LOTE 16 - INSUMO HOSPITALAR SOLUÇÕES, XAROPES, COMPRIMIDOS E CREMES E GÉIS					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	NEOMICINA + BACITRACINA (Bisnaga com 10 Grama)	POMADA	PRATI	100	R\$ 15,50
2	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	PRATI	2000	R\$ 0,10
3	NIMESULIDA 50MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	VITAMEDIC	100	R\$ 1,50
4	NISTATINA 100.000 UI/4G Bisnaga com 60Gramas)	CREME VAGINAL	NEOQUIMICA	800	R\$ 7,10
5	NISTATINA 100.000/ML	SUSPENSÃO ORAL	PRATI	80	R\$ 14,45
6	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	JANSSEN	1000	R\$ 0,10
7	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	20000	R\$ 0,30
8	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	40000	R\$ 0,20
9	ÓLEO MINERAL 100ML	SOLUÇÃO ORALE TÓPICA	FARMACE	10	R\$ 3,70
10	OMEPRAZOL 20MG	CÁSULA	EMS	20000	R\$ 0,15
11	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	BIOLAB	500	R\$ 1,50

STRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
IS:21830581000169

Validado em forma digital por
STRIMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
IS:21830581000169
em: 2021.07.12 11:53:49 -03'00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87) 3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



12	PAPAÍNA, 10%, PASTA, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA – POTE 100 G	TE/ SOLUÇÃO TOPICA	VENCESLAU	3	R\$ 120,00
13	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	2000	R\$ 0,10
14	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	PRATI	7000	R\$ 0,40
15	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	PRATI	5000	R\$ 0,40
16	PARACETAMOL 200MG/ML (15ML)	SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	300	R\$ 2,85
17	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	EMS	700	R\$ 0,10
18	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	5000	R\$ 0,20
19	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	2000	R\$ 0,14
20	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	PÓ LIOFILIZADO	HEBRON	5	R\$ 35,80

LOTE 28 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR II)					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA – ROLO 500 G	ROLO	NATHY	200	R\$ 10,30
2	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EMMANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, NÃO ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	NATHY	20	R\$ 13,60
3	ATADURA GESSADA 10 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA - UNIDADE	UNIDADE	POLAR FIX	5	R\$ 38,10
4	ATADURA GESSADA 12 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA – UNIDADE	UNIDADE	POLAR FIX	5	R\$ 39,20
5	ATADURA GESSADA 15 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA – UNIDADE	UNIDADE	POLAR FIX	5	R\$ 39,60
6	ATADURA GESSADA 20 CM, 300 CM, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA – UNIDADE	UNIDADE	POLAR FIX	5	R\$ 40,30
7	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 10CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100%ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	TEXCARE	500	R\$ 4,20
8	ATADURA CREPOM, TAMANHO Nº 20CM, POR 120 CM EM REPOUSO, 9 FIOS /CM², 100%ALGODÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	TEXCARE	500	R\$ 5,00
9	AVENTAL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, COM ELASTICO E TIRAS, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, 100% TNT - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	LUKTEX	50	R\$ 76,10
10	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 45 CM, 50 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL – PACOTE 50 UNIDADE	PACOTE	AMERICAN	1	R\$ 84,20
11	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO – PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	AMERICAN	100	R\$ 12,40
12	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 25 METROS – ROLO	ROLO	ORTOFEN	3	R\$ 7,30

STRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
TERIAL
IS:21830581000169

inado de forma digital
DISTRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
TERIAL
S:21830581000169
Jos. 2021.07.12
14:07 -03'00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



13	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12 CM, 25 METROS – ROLO	ROLO	ORTOFEN	3	
14	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 25 METROS – ROLO	ROLO	ORTOFEN	3	
15	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 25 METROS – ROLO	ROLO	ORTOFEN	3	R\$ 11,60
16	TOUCA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, BRANCA – PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	HNDESC	150	R\$ 15,50
17	LAMINA DE BISTURI DE AÇO NÚMERO 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SOLIDOR	20	R\$ 24,30
18	LAMINA DE BISTURI DE AÇO NÚMERO 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SOLIDOR	20	R\$ 24,30
19	LAMINA DE BISTURI DE AÇO NÚMERO 25, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SOLIDOR	10	R\$ 24,80

LOTE 29 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR III)					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO – UNIDADE	CAIXA	DESCARPACK	100	R\$ 69,60
2	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	FUJIFILM	5	R\$ 205,55
3	FILME PARA RAIO-X, 24 CM, 30 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	FUJIFILM	5	R\$ 342,61
4	FILME PARA RAIO-X, 30 CM, 40 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	FUJIFILM	5	R\$ 570,99
5	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 35 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	FUJIFILM	5	R\$ 596,22
6	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 43 CM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	FUJIFILM	5	R\$ 724,21
7	FILTRO DE PLÁSTICO PARA ENTRADA DE ÁGUA DE PROCESSADOR DE RAIO X	UNIDADE	BIOFIX	5	R\$ 173,84
8	FIXADOR RADIOLÓGICO, 38 L – GALÃO 38 L – AUTOMÁTICO	GALÃO	FUJIFILM	4	R\$ 481,76
9	REVELADOR RADIOLÓGICO, KODAK SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO – GALÃO 38 L	GALÃO	FUJIFILM	10	R\$ 1.121,60
10	PROTETOR PLUMBÍFERO PARATIREOIDE	UNIDADE	KONEX	3	R\$ 432,00
11	AVENTAL PLUMBÍFERO PARA RAIO-X	UND	N MARTINS	1	R\$ 1.449,60

LOTE 31 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR V)					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 – UNIDADE	UNIDADE	COLORPLAST	50	R\$ 21,50
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL CONVATEC ¾ - 2 ½ IN. 19-64MN REF.002773- COR OPACA OU TRANSPARENTE, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	CONVATEC	50	R\$ 243,10

STRIMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
S:2183058100016

emitido de forma digital
DISTRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
S:21830581000169
Data: 2021.07.12 11:54:26

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 3,0 MM, SUPERFÍCIE LISAPONTA ARREDONDADA, CONECTOR – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 4,0 MM, SUPERFÍCIE LISAPONTA ARREDONDADA, CONECTOR – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 136,00
5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 5,0 MM, SUPERFÍCIE LISAPONTA ARREDONDADA, CONECTOR – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 136,00
6	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº000, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO - UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	3	R\$ 12,10
7	SACO PARA NUTRIÇÃO NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE 300ML	UNIDADE	BIOBASE	100	R\$ 1,80
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº06, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	200	R\$ 1,40
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº08, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	200	R\$ 1,75
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	200	R\$ 2,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	150	R\$ 2,45
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	100	R\$ 2,45
13	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 10, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	5	R\$ 33,25
14	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, POLIURETANO, RADIOPACO C/ GUIA METÁLICA FLEXÍVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	10	R\$ 19,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 06, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	50	R\$ 1,45
16	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 08, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	50	R\$ 1,50
17	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	50	R\$ 1,68
18	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 12, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	50	R\$ 1,74
	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, CURTA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	20	

STRIMED
MERCIO DE
DICAMENTOS E
TERIAL

S:21830581000169

nado de forma digital por
TRIMED COMERCIO DE
DICAMENTOS E MATERIAL
21830581000169
os: 2021.07.12 11:53:19

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



19	ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE				
20	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 16, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	20	R\$ 1,90

LOTE 32 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR V					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, LONGA, LEVINE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	200	R\$ 2,90
2	SONDA URETRAL, Nº 16, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	50	R\$ 1,20
3	SONDA URETRAL, Nº 18, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	50	R\$ 1,45
4	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 12,2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	20	R\$ 7,25
5	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 14,2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	20	R\$ 7,25
6	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 16,2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	20	R\$ 7,25
7	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 18,2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	40	R\$ 7,25
8	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 20,2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	20	R\$ 7,20
9	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 22,2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	10	R\$ 7,20
10	SONDA URETRAL, TIPO FOLEY, Nº 24,2 VIAS, COM BALÃO, SILICONE, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	10	R\$ 7,20
11	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 11,80
12	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 12,20
13	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 13,60

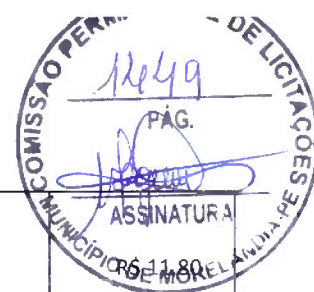
TRIMED
MERCIO DE
DICAMENTOS E
TERIAL
S:21830581000169

nado de forma digital por
TRIMED COMERCIO DE
DICAMENTOS E MATERIAL
S:21830581000169
los: 2021.07.12 11:55:38
00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE

Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



14	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	
15	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 11,97
16	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 12,20
17	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 12,20
18	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 12,50
19	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 13,60
20	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 MM, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO – UNIDADE	UNIDADE	SOLIDOR	2	R\$ 13,60
21	OXÍMETRO DE PULSO MODELO G-TECH	UNIDADE	MD	15	R\$ 191,90
22	BIOEQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UNIDADE	BIOBASE	100	R\$ 3,90

LOTE 33 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR VI)					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, 40 CM, 6.300 ML – UNIDADE	UNIDADE	GP INOX	4	R\$ 54,70
2	BOLSA TÉRMICA, BORRACHA, MÉDIO, COM TAMPAS ROSCÁVEIS, PARA ÁGUA QUENTE	UNIDADE	DATERRA	10	R\$ 39,20
3	CAIXA TÉRMICA 15L	UNIDADE	INCOTERM	1	R\$ 71,90
4	CAIXA TÉRMICA 32L	UNIDADE	INCOTERM	1	R\$ 159,84
5	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL – PACOTE 10 UND	PACOTE	LABORIMPORT	10	R\$ 5,60
6	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP – UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	10	R\$ 66,05
7	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, POLIPROPILENO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO – UNIDADE	UNIDADE	DESCARBOX	500	R\$ 9,45
8	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPAS EM ROSCA, 250 ML	UNIDADE	J. PROLAB	50	R\$ 5,90
9	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	UNIDADE	J. PROLAB	100	R\$ 0,60

STRIMED
COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
INS: 21830581000169

emitido de forma digital por
STRIMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
INS: 21830581000169
Data: 2021/07/12 11:56:31
001

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87) 3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89

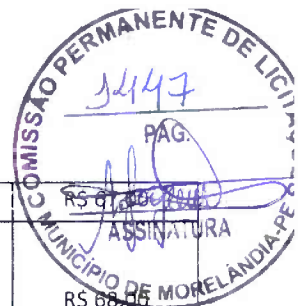


10	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO, 250ML, C/BICO LATÃO, COPO PADRÃO ABNT, TAMPAACOPLADORA, OXIGÊNIO	UNIDADE	PROTEC	20	
11	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70 A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS – PCT COM 8UNIDADES	PACOTE	MAXICONFORT	100	R\$ 18,35
12	FRALDA GERIÁTRICA TAM- XG	PACOTE	MAXICONFORT	50	R\$ 127,83
13	FRALDAS TAM-XXG	PACOTE	MAXICONFORT	50	R\$ 163,18

LOTE 34 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR VII)					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	ESPARADRAPO, TECIDOIMPERMEÁVEL, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR DA PELE, TECIDO DE ALGODÃO - UNIDADE	UNIDADE	MISSNER	10	R\$ 14,00
2	FITA ADESIVA HOSPITALAR, BRANCA CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO – UNIDADE	UNIDADE	MISSNER	200	R\$ 6,80
3	FITA ADESIVA HOSPITALAR,MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON,BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	UNIDADE	MISSNER	50	R\$ 8,00
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR,MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON,BRANCA, 100 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO - UNIDADE	UNIDADE	MISSNER	5	R\$ 9,00
5	FITA GLICOSÍMETRO C/ 50 FITAS	UNIDADE	GLICOO	100	R\$ 1,60
6	FITA MÉTRICA, POLIÉSTER E FIBRADE VIDRO, ESCALA EM MM E POLEGADAS, AMBOS LADOS, 2 M	UNIDADE	WORKER	5	R\$ 5,60
7	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM,INDICADOR TÉRMICO - UNIDADE	UNIDADE	MISSNER	100	R\$ 15,00
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100M, ROLO 100 M – UNIDADE	UNIDADE	RHOSSE	15	R\$ 703,00
9	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº2-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	POINTSUTURE	5	R\$ 195,00
10	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº3-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	POINTSUTURE	2	R\$ 170,00
11	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº4-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	POINTSUTURE	10	R\$ 170,00
12	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES Nº5-0, COM AGULHA 4 CM CORTANTE, COMPRIMENTO DE 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	POINTSUTURE	10	R\$ 175,00
13	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 2-0, COM AGULHA, 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	SHALON	12	R\$ 72,00
	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO	CAIXA	SHALON	10	

STRIMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
FONE: 218305810001

emitido de forma digital
STRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
FONE: 21830581000169
Data: 2021.07.12 11:56:51



14	70CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES				
15	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	SHALON	10	R\$ 68,00
16	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 5-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	SHALON	10	R\$ 70,00
17	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 6-0, COM AGULHA 3 CM CORTANTE, COMPRIMENTO 70 CM, ESTÉRIL – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	SHALON	10	R\$ 71,80

Valor Total Estimado, tomando por base os valores Adjudicado e Homologado é de **R\$ 249.745,68 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

1.2. As quantidades apresentadas são estimativas de consumo, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não se obrigando o Município à aquisição total.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Anexo XIV - Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021/FMS e seus anexos.

2.DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento até o 10º(décimo) dia do mês subsequente APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada pelo responsável pelo setor competente.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

STRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
S:21830581000169

inado de forma digital por
STRIMED COMERCIO DE
DICAMENTOS E MATERIAL
S:21830581000169
fos: 2021.07.12.11:57:47
'00'

3.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

4.DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

4.1. A Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Educação, sendo a mesma neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA URBANO DE ALENCAR, Cargo: Farmacêutica inscrita no CPF/MF sob o nº 084.817.164-05, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

4.2. A gestão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante

5.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata; 5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na ata.

5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.6. As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no item 5.3, além do total registrado.

5.6.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de no mínimo de 10 (dez) dias.

6.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA
02.10	2192	3390.30.00
	2039	3390.30.00
	2041 - 2043	3390.32.00
	2045	3390.30.00

DISTRIMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL
IOS:21830581000169

Assinado de forma digital por
DISTRIMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
IOS 21830581000169
Dados: 2021.07.12 11:58:14
03'00"

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento definitivo pelo responsável pelo recebimento.

7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.

7.2 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE.

7.5 Todo e qualquer pagamento somente será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante apresentação das pertinentes CNDs.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar as entregas do objeto desta Ata.
- 8.2.** Solicitar o objeto licitado através de Solicitação de Despesa e encaminhado para a empresa por e-mail ou entregue pessoalmente.
- 8.3.** Receber o objeto licitado solicitado.
- 8.4.** Controlar o recebimento do o objeto licitado solicitado.



- 8.5. Conferir e atestar as notas fiscais (fatura) encaminhando-as para Contabilidade para empenho.
- 8.6. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 8.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto da avença em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.8. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.
- 8.9. Aplicar se necessário, as sanções, conforme previsto no contrato.

9. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 9.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
- 9.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 9.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 9.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.
- 9.5. Efetuar as entregas nos locais, horários e quantidades indicadas e solicitadas pelo MUNICÍPIO.
- 9.6. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido nesta Ata, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1 Os produtos deverão ser entregues, no local designado pela Secretaria Requisitante, em até 05(CINCO) dias após solicitação, mediante apresentação da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão solicitante, no endereço mencionado no edital, obedecendo-se o cronograma e os locais indicados no edital.

10.1.1 A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na Solicitação pela Secretaria requisitante. Os horários de entrega deverão seguir os de funcionamento das unidades de atendimento ou seja: 8:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas.

10.1.2 A empresa declarada vencedora do certame no ato da entrega dos itens, objeto desta licitação deverá no ato da entrega, fornecer nota fiscal, na qual esteja identificado o número do lote de

STRIMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL

INS:21830581000169

assinado de forma digital por
STRIMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
INS:21830581000169

data: 2021.07.12 11:58:56
'00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87) 3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



fabricação e o prazo de validade e com o prazo de validade de no mínimo 75% de sua vida útil.

10.2. Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da DETENTORA.

10.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, conforme artigo 4º Inciso XVI e o artigo 23º, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 11.

10.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via e-mail.

10.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o número do Lote/Item - produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou valor correspondente na Nota de Empenho, isentando em consequências o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso, A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

11.2. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município à detentora multa correspondente a 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) do valor da parcela em atraso.

11.3. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

STRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
ATERIAL
S:21830581000169

inado de forma digital
DISTRIMED COMERCIO
MEDICAMENTOS E
TERIAL
S:21830581000169
Jos: 2021.07.12 11:59:28
'00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



11.4. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

11.5. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

11.6. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

11.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ISTRIMED
OMERCIO DE
EDICAMENTOS E
ATERIAL
OS:21830581000169

assinado de forma digital
or DISTRIMED COMERCIO
E MEDICAMENTOS E
ATERIAL
OS:21830581000169
idos: 2021-07-12
00:05 -03'00'

www.moreilandia.pe.gov.br

Rua José Miranda Soares, nº901, Centro, Moreilândia-PE
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



12.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

13.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

13.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

ISTRIMED
COMERCIO
E
EDICAME
TOS E
ATERIAL
OS:218305
1000169

Assinado de
forma digital
por DISTRIMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTO
S E MATERIAL
HOS:218305810
00169
Dados:
2021.07.12
12:01:03 -03'00'



13.2. Nas hipóteses previstas no subitem 13.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

13.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento.

13.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

13.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para que venha fornecer.

13.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

13.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. Os preços registrados na Ata serão publicados no Diário Oficial do Município.

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

15.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

15.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

ISTRIMED
OMERCIO

E

IEDICAMENT

SE

IATERIAL

OS:2183058

000169

Assinado de forma
digital por
ISTRIMED
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOS:21830581000
169

Dados: 2021.07.12
12:01:32 -03'00'



15.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – planilha de composição do preço original da proposta, bem como do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa; (Planilha em anexo)

II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

15.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

15.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, a relação dos preços registrados pelos demais licitantes, até o 3º classificado.

16.2. Fica eleito o foro da cidade de Moreilândia/PE para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Moreilândia, 12 de Julho de 2021.

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRIMED COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOS:21830581000169

Assinado de forma digital por
DISTRIMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOS:21830581000169
Dados: 2021.07.12 12:01:56 -03'00'

ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA
DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Testemunhas:

Nome: Moreir José L. do Nascimento
CPF: 026.718.283/06

Assinatura: _____

Nome: José Lima do Nascimento
CPF: 031.29.5394-17

Assinatura: [Assinatura]